

RECONHECIMENTO E A QUESTÃO DAS DIFERENÇAS

KAMILA LIMA DO NASCIMENTO¹; DANIEL DE MENDONÇA²;

¹ Universidade Federal de Pelotas – kamiladonascimento@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – ddmendonca@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A noção de reconhecimento não é precisamente nova, no entanto, ela apenas foi significada como um problema social digno de ser discutido na ciência política a partir da introdução dos regimes democráticos modernos e sua consequência política da igualdade individual. Se antes, o reconhecimento era sinônimo de distinção, agora, com a concepção de igualdade fundamental dos seres humanos este tipo de distinção tornou-se insustentável. Mais tarde o problema seria novamente colocado em termos de reconhecimento de diferenças, não mais no sentido de igualdade, mas de equalização de diferenças, paradoxo que persiste e continua premente no campo social.

Ora, a tese fundamental democrática pressupõe a existência de uma igualdade fundamental entre os homens, traduzida pela máxima, “um homem um voto”. Isso significou a negação dos princípios monárquicos de distinção por nascimento, sangue ou honra em favor do reconhecimento da igualdade fundamental de todas as pessoas como seres humanos. Apesar de ter significado um grande avanço se comparado à situação anterior, a política do reconhecimento igualitário teve que ser repensada a partir de outras problemáticas modernas: o reconhecimento das diferenças e dos direitos de grupos minoritários.

O problema implicado nesta contradição vai além de questões culturais, de gênero ou de raça, tão importantes para a discussão, mas que frequentemente escondem o plano de fundo onde elas acontecem. O problema central aqui é que a própria universalidade pretendida por ambas as teses é uma impossibilidade, ou podemos dizer, não passa de um blefe, um blefe que funda os princípios democráticos com os quais estamos tão familiarizados e do qual trataremos neste trabalho.

2. METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa utilizada foi através da análise de conteúdo. Esse método pressupõe que um texto contém “sentidos e significados, patentes ou ocultos, que podem ser apreendidos pelo leitor que interpreta a mensagem contida nele por meio de técnicas sistemáticas apropriadas” (CHIZZOTTI, 2006, pág. 113). Dessa forma, para responder o problema deste trabalho no sentido de corroborar ou negar as hipóteses, a pesquisa foi procedimentalmente executada da seguinte forma: 1) Leitura dos textos relacionados ao tema; 2) Separação dos dados brutos (excertos que contenham objetiva ou subjetivamente sentidos relacionados ao conceito de reconhecimento); 3) Análise dos dados obtidos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Se antes o reconhecimento igualitário visou incluir politicamente os antes excluídos por nascimento ou condição social, hoje, esse princípio é acusado de esconder sob a cortina de uma suposta igualdade, diferenças identitárias legítimas tidas como simples particularidades. Para Charles Taylor, a tese que fundou esse desacordo consiste no discurso que defende o fato de nossa identidade ser formada, em parte pela existência ou inexistência de reconhecimento, e, portanto, o reconhecimento incorreto, ou o não reconhecimento podem afetar negativamente desta formação da identidade. (TAYLOR, 1998)

Temos, portanto, uma contradição entre política de reconhecimento igualitário e política de reconhecimento das diferenças que disputam espaço na cena pública e tem se traduzido em políticas públicas que tentam equalizar a situação contraditória. Para Nancy Fraser, a questão do reconhecimento não pode ser entendida nem como um problema puramente cultural, nem como simples resultado de uma desigualdade econômica histórica, apesar de estes dois aspectos se reforçarem mutuamente. O problema deve ser visto, antes de tudo, como uma questão política, já que a política fornece o palco em que essas lutas serão conduzidas. É em termos políticos que se define, por exemplo, as políticas públicas igualitárias ou compensatórias que serão propostas, e, antes de mais nada, é no campo político que se define quem tem direitos a ter direitos, e esta é a questão mais fundamental da questão do reconhecimento das diferenças. (FRASER, 2009)

A questão é que ao defender uma igualdade universal entre seres humanos a política do igual reconhecimento não apenas negou as diferenças como as relegou à esfera privada longe dos palcos de discussão. A questão do reconhecimento das diferenças, ao contrário, é o desafio das fronteiras entre universal e particular e vai muito além de um descontentamento que pode ser equalizado em termos de políticas compensatórias.

Estas, apesar de sua importância, não são a mais fundamental dimensão do reconhecimento das diferenças, a questão central é a redefinição das fronteiras entre público e privado posta de forma radicalmente nova. Não há um consenso no campo da ciência política sobre qual a solução para a questão e o reflexo dessa ausência são políticas públicas experimentais e muitas vezes com efeitos colaterais perigosos.

4. CONCLUSÕES

O tema do reconhecimento continua a incitar calorosos debates na Ciência Política. A tarefa central deste trabalho não foi, por conseguinte, uma tentativa de esgotá-lo, mas ao contrário, uma iniciativa que visa corroborar com futuras contribuições. A análise dos dados reforçou a hipótese central de uma contradição entre reconhecimento igualitário e reconhecimento das diferenças, sendo esta contradição mesma constitutiva do próprio discurso moderno sobre o reconhecimento, e portanto, impossível de ser resolvida senão apenas negociada politicamente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics.** London: Verso: 1985.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a Justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, 77:11-39, 2009
[.com.br/especial/index.htm](http://www.luanova.com.br/especial/index.htm)

TAYLOR, Charles. **A política do reconhecimento.** Multiculturalismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1998